



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 18 / 03 / 19

LEI Nº 9.400

Denomina Beco Hamilton dos Santos Oliveira o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, em Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Hamilton dos Santos Oliveira** o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.945,326 e N= 7.753.609,470) e término na Travessa Euflozina Maria da Conceição (pontos de coordenadas UTM E= 361.970,731 e N= 7.753.620,174) no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Parágrafo único. Hamilton dos Santos Oliveira foi fundador do Grupo Capoeira do Mestre Hamilton com jovens e adolescentes, no bairro Cruzamento, ajudando jovens a abandonarem as drogas. Faleceu no dia 20 de agosto de 2006

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de março de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal